



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Ailton Rodolfo Martins**, tem início a 9ª (nona) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente, Vereador Ailton Rodolfo Martins solicitou a Primeira Secretária, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa** que fizesse a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declara aberta a Sessão. A Secretária procede à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e em seguida é realizada a execução do Hino Nacional. Foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária, da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária e da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária, todos os vereadores estiveram de acordo. Em seguida, conforme artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em discussão e votação ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária, da 6ª (sexta) Sessão Extraordinária e da 7ª (sétima) Sessão Extraordinária: aprovadas por todos os vereadores. O Presidente comunicou os vereadores que o processo TC-2006/026/13 referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2013, encontra-se nesta Casa de Leis para apreciação de Vossas Excelências. E, em seguida encaminha o processo para análise e parecer das comissões no prazo de trinta dias. Solicitou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do requerimento protocolado pelo Senhor Roberto Oliveira Silva para uso da Tribuna Livre conforme definido na Lei Municipal nº 1.605/15. A Primeira Secretária ainda realizou a leitura dos pareceres emitidos pelas comissões quanto aos projetos a serem apreciados na presente sessão. O Presidente solicitou aos vereadores que fizessem a leitura de suas proposições: **1. Requerimento nº 51/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 2. Requerimento nº 52/17 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. 3. Requerimento nº 53, 54, 55 e 56/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho. 4. Requerimento protocolado sob o nº 224/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 5. Moção nº 05/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha. 6. Projeto de Lei do Executivo nº 16/17 de autoria da Prefeita Municipal. 7. Projeto de Lei do Executivo nº 17/17 de autoria da Prefeita Municipal.** O Presidente encaminha os referidos projetos para as comissões competentes para análise e emissão de parecer. Encerrado o prazo para inscrição dos vereadores no Livro de Oradores, o Presidente convidou os vereadores inscritos para ocuparem a tribuna e abordarem o tema de livre escolha, desde que de interesse público, de acordo com art. 68 do Regimento Interno. O **Vereador Benedito**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Geraldo Vaz Filho iniciou cumprimentando os presentes e informando que falará de seus serviços. Relatou que fez um ofício a Telefônica solicitando a limpeza do imóvel ao lado da Câmara Municipal devido ao mato muito alto no local, também disse que fez um ofício para a Escola Sonnewend pedindo a listagem dos alunos oriundos da Escola Micheletto, pois observou que a maioria das crianças que ingressam no sexto ano na Escola Sonnewend não sabe escrever e como consta no IDEB que Monteiro Lobato possui um dos melhores índices da região não sabe dizer o que poderia estar acontecendo e por isso irá fiscalizar essa situação. Relata que fez um requerimento pedindo a pintura do abrigo de ônibus da Vila Esperança devido aos vários pedidos de moradores e por estar na entrada da cidade, também solicitou em outro requerimento a manutenção do abrigo de ônibus do Jardim Alvorada que precisa da substituição das madeiras de sustentação, ainda informou que requereu a colocação de proteção nas laterais da ponte da primeira travessa da Estrada dos Pandavas, e que seja resolvido o problema do escoamento das águas pluviais da entrada da Vila Esperança. Disse que foi assunto nas redes sociais o motivo de ter sido estabelecida fila para os táxis na rodoviária, questionado por munícipes o Vereador informa que é para organizar, mas ainda sim tem taxista correndo atrás de colega por pegar passageiro fora do ponto, denunciando na prefeitura, entretanto, o Vereador argumenta que não há lei que estabeleça que o passageiro só possa pegar o táxi no ponto e que tenha que seguir o fluxo da fila, da mesma maneira que o valor cobrado pode ser definido pelos taxistas, desde que não exceda o valor definido pela Prefeitura. Aproveitou para agradecer os presentes e para dizer que os vereadores foram eleitos pelo povo para representa-los e os vereadores devem fazer jus ao salário que recebem trabalhando pelo povo. Narra a situação dos “fretados, empresas do transporte escolar, que estão sendo prejudicadas pela não aprovação do projeto de lei nº 09/17 e pediu que a Mesa Diretora seja mais sensível e retire o projeto da pauta de votação para posterior discussão juntamente com as empresas do transporte escolar, considera o período de dez anos de vida útil para o veículo necessária, uma vez que as estradas municipais não se encontram em boas condições e mesmo o veículo podendo ser utilizado por dez anos terá de passar por vistorias constantes realizadas pela Prefeitura. Falou sobre a moção ao Cabo PM Santos Filho com quem teve a oportunidade de trabalhar, mas que não vê motivo para tal moção, uma vez que, o Cabo PM apenas esta cumprindo com sua obrigação, e, que o Cabo PM Santos Filho esteve em situação um tanto estranha, realizando vistoria em um único táxi do município, disse ainda gostar muito do Cabo PM Santos Filho, porém, a moção deveria ser para todos os policiais e não um. Desejou uma boa noite e disse que tentou ajudar os “fretados”. Lembrou de mais um assunto, disse que não irá assinar mais os pareceres das comissões, pois não existem comissões e as mesmas não se reúnem para discussão dos projetos, apenas assinam os pareceres dos jurídico, o que considera uma farsa, novamente agradece e encerra sua fala. O **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** desejou uma boa noite aos presentes, disse que se inscreveu na Tribuna para complementar o tempo do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho caso



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

seu tempo se esgotasse, disse que repudia a emenda ao Projeto de Lei nº 09/17 apresentada pelo Vereador Odair José Rocha e acredita que com a emenda o Vereador esta legislando em causa própria, reiterou o falado em relação aos preços praticados pelos taxistas, e agora apresenta uma emenda restringindo que os motoristas, proprietários das “vans” possam fazer fretamento no final de semana, contudo, disse que irá analisar melhor o processo e verificar se uma lei municipal pode proibir o serviço de fretamento. O **Vereador Odair José Rocha** solicitou um aparte, argumentou que é conveniente que o Vereador Jesse Marcos de Azevedo faça o estudo uma vez que o transporte fretado e o transporte escolar não podem ser cumulativos, conforme normas da ANTT e esclarece que não há interesse pessoal, mas sim de cumprir as normas vigentes e que o Vereador deve pedir vistas ao processo e estudar o caso. Retomando, o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** disse que ainda lhe causa estranheza que a Prefeitura possui veículos escolares e por mais de um ano utilizou ônibus escolar para fazer o transporte público, inclusive fora do município e por isso quer verificar os motivos que proíbem os contratados e a Prefeitura não, estudando melhor o processo, mas informa que de maneira nenhuma irá votar em projeto de lei que seja inconstitucional. O **Vereador Benedito Geraldo Vaz** diz que a fiscalização deve ocorrer para todos, e que até a Prefeitura possui uma Kombi em péssimas condições fazendo transporte e ainda cogitou a possibilidade de colocar uma única empresa para realizar o transporte escolar, deixando desamparadas vinte e quatro famílias. Continuando o **Vereador Jesse Marcos de Azevedo** disse que a Prefeitura deixa a desejar na fiscalização e usou como exemplo o requerimento que fez pedindo informações sobre o serviço de táxi, recebeu a cópia dos alvarás, porém os auxiliares deveriam ter alvará e não tem, entre outros quesitos que não são atendidos. Esclarece que seu repúdio se dá pelo fato de a emenda não ter sido discutida com os principais interessados. Agradeceu e encerrou sua fala. O **Vereador Carlos Renato Prince** principiou desejando uma boa noite, disse que primeiramente gostaria de comentar o incidente ocorrido na Escola Sonnewend, quando na semana passada ocorreu uma explosão na cozinha e o forro de PVC veio abaixo, em virtude do incidente a técnica de segurança da Prefeitura foi solicitada para verificar a situação e sua atitude de acender um isqueiro para verificar se ainda havia vazamento de gás não foi bem vista. Em segundo lugar, informou que aos presentes que não há mais o planto da equipe da EDP Bandeirante em Monteiro Lobato, ficando os munícipes a mercê do plantão de São José dos Campos e o prazo para atendimento as solicitações passou de três para cinco horas e os munícipes estão reclamando do atendimento prestado pelas equipes, por isso irá fazer um requerimento a EDP Bandeirante solicitando informações. Sobre os “perueiros” relatou que é a favor de carros novos, desde que tenham estradas em boas condições para trafegar e citou a estrada da Ponte Nova em que houve manutenção pelo “Programa Melhor Caminho”, mas a estrada já se encontra em péssimas condições, e sobre o uso de bermuda não vê óbice, argumenta que coisas mais importantes deveriam ser verificadas e analisadas, como motoristas drogados e a situação em que o caminhão de lixo foi apreendido em São



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

José dos Campos pelo fato de o motorista estar bêbado. O Vereador considera que esses são temas mais importantes para serem discutidos que o uso de bermuda. Reforçou que é contra a emenda apresentada, agradeceu a atenção e encerrou sua fala. Finalizado o uso da tribuna, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos e em seguida retomou a sessão colocando em discussão e votação as matérias em tramitação ordinária: **1. Requerimento nº 51/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 2. Requerimento nº 52/17 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: aprovado por todos os vereadores. 3. Requerimento nº 53/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 4. Requerimento nº 54/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 5. Requerimento nº 55/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 6. Requerimento nº 56/17 de autoria do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: aprovado por todos os vereadores. 7. Requerimento protocolado sob o nº 224/17 pelo Vereador Odair José Rocha: aprovado por todos os vereadores. 8. Moção nº 05/17 de autoria do Vereador Odair José Rocha: aprovada por todos os vereadores. 9. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 05/17 de apresentada pelo Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: reprovada com os votos da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, do Vereador José Donizeti Pereira, do Vereador Odair José de Araújo, do Vereador Odair José Rocha e do Vereador Ailton Rodolfo Martins; tendo os votos favoráveis do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho, do Vereador Carlos Renato Prince, do Vereador Jesse Marcos de Azevedo e do Vereador João Francisco da Silva. 10. Projeto de Lei do Legislativo nº 05/17 de autoria da Mesa Diretora da Câmara: aprovado por todos os vereadores. 11. Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 09/17 apresentada pelo Vereador Odair José Rocha: suspensa a votação. 12. Projeto de Lei do Executivo nº 09/17 de autoria da Prefeita Municipal: suspensa a votação. 13. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 15/17 apresentada pelo Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho: reprovada com os votos da Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa, do Vereador José Donizeti Pereira, do Vereador Odair José de Araújo, do Vereador Odair José Rocha e do Vereador Ailton Rodolfo Martins; tendo os votos favoráveis do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho, do Vereador Carlos Renato Prince, do Vereador Jesse Marcos de Azevedo e do Vereador João Francisco da Silva. 14. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 15/17 apresentada pela Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa: aprovada, todavia, com o voto contrário do Vereador Benedito Geraldo Vaz Filho. 15. Projeto de Lei do Executivo nº 15/17 de autoria da Prefeita Municipal: aprovado por todos os vereadores.** Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convida a todos para participarem da audiência pública que será realizada no dia 07 de junho às 18 horas para tratar do Plano Diretor do Município.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Convoca os vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 19 de junho, às 19 horas. Sem mais para o momento, agradece a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Para constar, Eu, **Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões, 05 de junho de 2017.

Vereador Ailton Rodolfo Martins
- Presidente da Câmara -

Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa
- Primeira Secretária -